



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026- REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2026, às 09h22min, nas dependências da Academia da Saúde, no município de Fortuna de Minas, realizou-se a 8ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Fortuna de Minas (CMS). Estiveram presentes os conselheiros do segmento **GOVERNO**: Andrea Batista Gonçalves Moraes (titular), Leda Lúcia Fonseca Duarte (suplente), Fabiana Vazante Vieira (titular) e Elizângela Elias de Freitas Rezende (suplente); do segmento dos **TRABALHADORES DA SAÚDE**: Jaqueline Daiane de Jesus (titular), Simone Gonçalves (titular) e Leandro Otávio de Lima Costa (suplente); e do segmento **USUÁRIOS**: Poliana Barbosa Cunha (titular), Márcia da Silva (titular) e Evaldo Pinto Ferreira (suplente). Também estiveram presentes os vereadores Bruno Almeida Rodrigues e Juliano Barbosa Cunha; a Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, Diana Caroline dos Reis; além dos participantes da comunidade: Márcia Geralda Aparecida da Silva e Rafael Marçal Abreu Mendes, conforme lista de presença. A reunião teve como pautas: **I – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; II – FORMALIZAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; III – DEMANDAS E MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; IV – ASSUNTOS GERAIS.** Após conferência das presenças, a Presidente do Conselho, Sra. Fabiana Vazante Vieira, verificou a existência de quórum regimental para deliberação, declarou aberta a reunião às 09h22min, deu boas-vindas aos presentes, agradeceu a participação de todos e procedeu à leitura das pautas constantes da convocação. Iniciando a primeira pauta da reunião, a Presidente informou aos presentes sobre a necessidade de elaboração e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, destacando que a minuta do documento havia sido



previamente encaminhada aos conselheiros, por meio do grupo de WhatsApp do Conselho, para leitura, discussão e posterior deliberação. Em seguida, a Presidente passou a palavra à conselheira Jaqueline Daiane de Jesus, responsável pelo encaminhamento e apresentação da minuta aos demais conselheiros. A conselheira realizou apresentação em PowerPoint, intitulada “Guia Prático do Conselheiro Municipal de Saúde”, elaborada com base na minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. Inicialmente, a conselheira esclareceu que a minuta do Regimento Interno foi elaborada considerando a Lei Municipal nº 605/1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde no município, bem como as demais legislações e normativas vigentes relacionadas à participação e ao controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), a Lei nº 8.142/1990, a Lei Complementar nº 141/2012, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, além das normas e disposições constantes do próprio Regimento Interno do Conselho Nacional de Saúde. Foi explicado que o Regimento foi adaptado à realidade e às necessidades do município, porém deve obrigatoriamente observar a legislação vigente, especialmente a legislação municipal que instituiu o Conselho, não podendo estabelecer disposições que contrariem normas legais superiores. Dessa forma, alguns dispositivos possuem caráter vinculante e não podem ser livremente modificados sem observância da legislação aplicável. A conselheira informou ainda que a apresentação tinha como objetivo destacar os principais pontos e regras do Regimento Interno, constituindo-se em um resumo da minuta previamente encaminhada aos conselheiros para leitura e análise. Na sequência, foram apresentados e explicados os principais capítulos, competências, composição, funcionamento, atribuições dos conselheiros, organização das reuniões, procedimentos de votação, composição da Mesa Diretora, entre outros aspectos previstos na minuta. Após a apresentação, foi aberta a palavra aos conselheiros para manifestação, apresentação de dúvidas, sugestões e proposição de possíveis alterações no texto do Regimento. A conselheira Leda solicitou a palavra e parabenizou pelo trabalho realizado, manifestando



preocupação quanto aos conselheiros que deixam de comparecer às reuniões e questionando sobre a possibilidade de perda do mandato em razão de faltas. A conselheira Jaqueline esclareceu que a questão já está contemplada na minuta do Regimento Interno, que prevê a necessidade de justificativa das ausências, sempre que possível, bem como estabelece consequências para faltas reiteradas, podendo ocorrer a substituição do conselheiro, conforme as regras previstas no documento e na legislação aplicável. A conselheira Leda também sugeriu que constasse expressamente no Regimento a impossibilidade de o Secretário Municipal de Saúde ocupar o cargo de Presidente do Conselho. A conselheira Jaqueline esclareceu que essa questão já está prevista na minuta, no capítulo referente à composição e às atribuições da Mesa Diretora. Na sequência, a conselheira Leda questionou sobre a validade das assinaturas eletrônicas nas atas, especialmente quanto à possibilidade de utilização conjunta de assinaturas eletrônicas e manuais no mesmo documento. Foi esclarecido que, caso seja adotado o procedimento de assinatura eletrônica para determinada ata, deverá ser observada a uniformidade do procedimento, de modo que todos os signatários realizem a assinatura pelo mesmo meio, evitando-se a mistura de assinaturas eletrônicas e manuscritas no mesmo documento, observadas as normas e requisitos de validade aplicáveis. O vereador Bruno Almeida solicitou a palavra e apresentou dúvida acerca da composição do Conselho, considerando a existência de oito conselheiros com direito a voto, indagando como deveria ser procedido em eventual situação de empate durante as votações. A conselheira Jaqueline esclareceu que a hipótese de empate não estava expressamente prevista na minuta apresentada, mencionando que, usualmente, o desempate pode ser realizado pelo Presidente do Conselho, mediante voto de minerva. O vereador Bruno Almeida apresentou, ainda, a possibilidade de ampliação do número de membros do Conselho para nove conselheiros, com o objetivo de evitar situações de empate nas votações. Em seguida, o vereador Juliano Barbosa esclareceu que a composição dos Conselhos de Saúde deve observar o princípio da paridade, conforme a legislação e as normas do controle social, sendo composta por 50% de representantes dos usuários, 25% de representantes dos trabalhadores da



saúde e 25% de representantes do governo/prestadores de serviços, conforme a regulamentação aplicável. Diante da discussão, os conselheiros consideraram pertinente a inclusão de dispositivo específico no Regimento Interno estabelecendo o voto de minerva do Presidente em caso de empate nas deliberações. A proposta foi apresentada aos presentes, não havendo manifestação contrária, sendo acolhida pelos conselheiros. Em seguida, foi questionado aos presentes se havia outras observações, sugestões ou alterações a serem realizadas na minuta. Foi reforçado que o Regimento Interno poderá ser alterado sempre que houver necessidade de adequação às demandas e ao funcionamento do Conselho, desde que a alteração seja aprovada pelo quórum estabelecido, correspondente a 2/3 (dois terços) dos conselheiros, totalizando, no caso de oito membros com direito a voto, seis votos favoráveis. Na sequência, o conselheiro Evaldo manifestou-se acerca da necessidade de a gestão municipal disponibilizar equipe técnica para orientar e esclarecer os conselheiros quanto à prestação de contas dos recursos destinados à saúde. A conselheira Jaqueline explicou que a prestação de contas é apresentada por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), no qual são demonstradas as informações referentes à execução das ações, serviços e recursos da saúde. Esclareceu, contudo, que, em razão do grande volume de despesas, da quantidade de contas bancárias e da diversidade de movimentações financeiras, a apresentação realizada ao Conselho ocorre de forma mais abrangente, não sendo viável, durante a reunião ordinária, apresentar toda a documentação comprobatória, como notas fiscais e demais documentos individualizados. A conselheira acrescentou que, havendo necessidade de esclarecimentos de natureza mais técnica, a gestão municipal poderá ser solicitada a disponibilizar profissional habilitado, como contador ou responsável técnico, para prestar os esclarecimentos necessários aos membros do Conselho. O vereador Juliano relatou as dificuldades existentes para a realização e análise das prestações de contas, mas reforçou que, caso algum conselheiro necessite de informações ou documentos específicos, a Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizá-los, considerando o direito de acesso dos conselheiros às informações



necessárias ao exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização. Ressaltou, ainda, que os conselheiros poderão organizar-se por meio de comissões ou grupos de trabalho, quando necessário, para análise mais detalhada da prestação de contas. A conselheira Jaqueline concordou com a manifestação, reforçando que os conselheiros possuem o direito de solicitar à gestão municipal informações e documentos necessários ao exercício do controle social, inclusive notas fiscais, comprovantes e informações acerca da execução de determinado recurso ou despesa. Não havendo outras manifestações, dúvidas ou sugestões por parte dos conselheiros, a minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde foi submetida à deliberação do plenário. Após votação, todos os conselheiros presentes com direito a voto manifestaram-se favoravelmente à aprovação do Regimento Interno, incluindo a alteração proposta referente ao voto de minerva do Presidente em caso de empate. Considerando a presença de 07 (sete) conselheiros com direito a voto, foi constatada a existência de quórum suficiente para a deliberação e aprovação da matéria, sendo o Regimento Interno aprovado pelo plenário, por unanimidade dos presentes com direito a voto. Dando continuidade à reunião, a Presidente passou à segunda pauta do dia, referente à formalização da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde. A conselheira Jaqueline Daiane de Jesus explicou aos presentes sobre a necessidade de formalização da Mesa Diretora, conforme previsto no Regimento Interno, sendo esta composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Informou que, ao realizar a análise da documentação do Conselho, não havia localizado registro formal da composição completa da Mesa Diretora. Diante disso, a conselheira questionou os demais membros sobre a existência de deliberação anterior quanto à escolha dos integrantes da Mesa Diretora, perguntando se os conselheiros se recordavam das indicações realizadas. Após manifestação dos presentes, não houve consenso ou lembrança de que tivesse sido realizada formalmente a escolha dos cargos, sendo recordada apenas a definição da Presidência do Conselho. A conselheira Jaqueline ressaltou a importância de que a composição da Mesa Diretora fosse devidamente formalizada, tanto por meio de registro em ata, quanto mediante a



elaboração da respectiva Resolução do Conselho Municipal de Saúde, garantindo o devido registro e publicidade da decisão do plenário. Após discussão entre os presentes, foram apresentadas as indicações para composição da Mesa Diretora. Submetida a composição à apreciação e deliberação do plenário, ficou aprovada a seguinte composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde: Presidente: Fabiana Vazante Vieira; Vice-Presidente: Márcia da Silva; 1ª Secretária: Jaqueline Daiane de Jesus; 2ª Secretária: Simone Gonçalves. A composição foi deliberada e aprovada pelos conselheiros presentes, ficando estabelecida a necessidade de formalização por meio de Resolução do Conselho Municipal de Saúde e registro na presente ata. A Presidente passou ao item referente às demandas e manifestações de usuários. Não houve, no momento, novas manifestações ou demandas apresentadas pelos usuários presentes. Na sequência, a Presidente procedeu à leitura do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício CMS nº 01/2026, anteriormente encaminhado pelo Conselho. A Presidente lembrou que, em reunião anterior, uma usuária havia apresentado manifestação referente às condições dos espaços destinados aos atendimentos de crianças realizados pela equipe multidisciplinar, especialmente quanto ao atendimento de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Na ocasião, também havia sido relatada a escassez de materiais pedagógicos e de outros instrumentos considerados necessários para a adequada realização dos atendimentos. Diante da demanda apresentada, o Conselho Municipal de Saúde encaminhou o Ofício CMS nº 01/2026 à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de formalizar a manifestação e solicitar esclarecimentos e providências quanto às questões apresentadas. Em resposta, conforme ofício lido pela Presidente, a Secretaria Municipal de Saúde informou que os espaços destinados aos atendimentos já haviam sido readequados, tendo o consultório sido transferido para uma sala com maior espaço físico, visando proporcionar melhores condições para a realização dos atendimentos. Quanto à disponibilidade de materiais pedagógicos e demais instrumentos necessários para os atendimentos, a Secretaria informou que a aquisição dos materiais encontra-se em processo de compra, devendo ser realizada em conformidade com os



procedimentos administrativos e licitatórios aplicáveis. Na oportunidade, a Coordenadora da Atenção Primária, Diana, confirmou que a sala destinada aos atendimentos foi readequada, esclarecendo que foram realizadas alterações no espaço com o objetivo de melhorar as condições para atendimento da equipe multidisciplinar. A Presidente Fabiana Vazante Vieira destacou dificuldades para agendar uma visita ao local, a fim de verificar presencialmente as condições do espaço após a readequação. Diante disso, solicitou que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe ao Conselho registros fotográficos e demais documentos que comprovem as adequações realizadas, para conhecimento e acompanhamento dos conselheiros. Ficou registrado que o Conselho Municipal de Saúde continuará acompanhando a demanda, especialmente quanto à efetiva disponibilização dos materiais necessários aos atendimentos e às condições físicas dos espaços utilizados pela equipe multidisciplinar. Em seguida, o conselheiro Evaldo Pinto Ferreira apresentou questionamento acerca da possibilidade de disponibilização de veículo para transporte da conselheira representante do segmento e instituição ao qual pertence e residente na comunidade rural de Três Barras, considerando que a mesma não tem participado das reuniões do Conselho em razão de dificuldades de locomoção. A Presidente Fabiana Vazante Vieira informou que existe a intenção de, futuramente, realizar algumas reuniões do Conselho Municipal de Saúde também na área rural, como forma de ampliar a participação dos representantes das comunidades. Esclareceu, ainda, que a definição das reuniões para as quintas-feiras ocorreu, anteriormente, considerando a necessidade de facilitar o deslocamento da conselheira residente na comunidade de Beira-Córrego, que poderia utilizar o transporte coletivo disponibilizado para os moradores da localidade, realizado uma vez por semana. A conselheira Poliana complementou que, à época em que foi definida a realização das reuniões às quintas-feiras, o Conselho não possuía representante da comunidade de Três Barras, contando apenas com representante da comunidade de Beira-Córrego, razão pela qual a escolha do dia da semana buscou facilitar o deslocamento da referida conselheira. A conselheira Jaqueline esclareceu que o Conselho Municipal de Saúde não dispõe de veículo próprio ou específico para o transporte



de seus conselheiros, sendo necessário verificar junto à gestão municipal a possibilidade de disponibilização de transporte, observadas as condições e a disponibilidade dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. A Coordenadora da Atenção Primária, Diana, e a Secretária Municipal de Saúde também se manifestaram sobre a questão, mencionando a possibilidade de a associação representada indicar outro representante que tenha melhores condições de comparecer às reuniões do Conselho. Informaram, entretanto, que também verificariam a possibilidade de atendimento da solicitação, considerando as escalas e a disponibilidade dos veículos utilizados pela Secretaria. Foi reforçado ao conselheiro Evaldo que, conforme estabelecido no Regimento Interno, na impossibilidade de comparecimento do conselheiro titular, o suplente poderá participar da reunião, com direito a voz e voto, não sendo necessária a presença simultânea do titular e do suplente. Dessa forma, foi esclarecido que a participação do próprio conselheiro Evaldo, na condição de suplente, garante a representação do segmento nas reuniões em que o titular estiver ausente. Na sequência, o conselheiro Evaldo apresentou manifestação referente ao atendimento odontológico, especificamente quanto ao processo de avaliação odontológica, relatando que, em sua percepção, o atendimento estaria sendo realizado de forma muito rápida e solicitando que a gestão avaliasse a possibilidade de ampliar ou disponibilizar horários específicos para realização das avaliações. A Coordenadora da Atenção Primária, Diana, esclareceu que existem horários previamente definidos na agenda da equipe para atendimento de casos de urgência e de demanda espontânea, informando que verificaria a situação apresentada pelo conselheiro e avaliaria a necessidade de eventuais ajustes na organização da agenda. Ainda nos Assuntos Gerais, o conselheiro Evaldo manifestou preocupação quanto à duração das reuniões do Conselho, sugerindo que fosse estabelecido um horário para encerramento das reuniões, uma vez que as discussões, em algumas ocasiões, têm se prolongado, o que gera dificuldades para os conselheiros que necessitam retornar às suas atividades profissionais. A Presidente Fabiana Vazante Vieira explicou que as reuniões recentes têm apresentado duração superior ao habitual em razão do processo de estruturação



e organização do Conselho, especialmente pela necessidade de regularização e organização da documentação, elaboração e aprovação do Regimento Interno, formalização da Mesa Diretora e demais providências necessárias ao adequado funcionamento do órgão. Ressaltou, contudo, que, após a conclusão dessas pendências iniciais e a regularização dos procedimentos, a expectativa é de que as reuniões tenham duração mais reduzida e sejam conduzidas de maneira mais objetiva. A conselheira Jaqueline informou aos presentes que havia sido procurada por um representante da comunidade, que relatou ter participado de uma oficina de formação para conselheiros de saúde e que, após a atividade, procurou o Conselho Municipal de Saúde com o objetivo de solicitar apoio e estabelecer maior articulação entre os Conselhos de Saúde. A conselheira esclareceu que, a partir desse contato, foi incluída pelo referido representante em um grupo de WhatsApp juntamente com outros participantes da oficina e representantes da região. Contudo, relatou que não havia compreendido integralmente a proposta apresentada pelo representante e, por esse motivo, o convidou para participar da reunião do Conselho, a fim de que pudesse apresentar aos conselheiros maiores esclarecimentos sobre a iniciativa. Entretanto, o representante não compareceu à reunião, não sendo possível, naquele momento, obter informações mais detalhadas sobre a proposta. O vereador Juliano Barbosa esclareceu que havia fornecido ao referido representante o contato da conselheira Jaqueline, ressaltando que também não havia participado da oficina. Informou, contudo, que, conforme conversa que havia mantido anteriormente com o representante, a proposta teria como objetivo fortalecer os Conselhos de Saúde e promover maior integração e troca de experiências entre os Conselhos, inclusive mediante a participação de representantes de um Conselho em reuniões de outros Conselhos de Saúde. O vereador informou ainda que havia encaminhado convite à conselheira Poliana para que realizasse sua inscrição e participasse da oficina. A conselheira, entretanto, não pôde participar por questões pessoais. Foi citado que não houve, na ocasião, representante do Conselho Municipal de Saúde de Fortuna de Minas participando presencialmente da referida oficina. A conselheira Jaqueline



esclareceu que havia realizado sua inscrição para participar da atividade, porém tomou conhecimento da oficina com pouca antecedência. Informou que o processo de seleção considerava a ordem de inscrição e que havia número limitado de vagas, razão pela qual não foi selecionada inicialmente. Posteriormente, foi informada pela conselheira Poliana de que pessoas que não haviam sido selecionadas também poderiam participar, porém sem custeio do deslocamento pelo projeto. Ainda assim, a conselheira relatou que já possuía compromisso previamente agendado para a mesma data, o que impossibilitou sua participação. A conselheira Jaqueline reforçou a importância de que os membros do Conselho compartilhem, no grupo de WhatsApp, informações sobre cursos, capacitações, oficinas, treinamentos e demais atividades relacionadas ao controle social e à saúde, para que todos os conselheiros tenham conhecimento e possam avaliar previamente a possibilidade de participação e representação do Conselho. Ressaltou também que, caso os conselheiros tenham conhecimento de profissionais ou instituições que tenham interesse e disponibilidade em realizar palestras, capacitações ou treinamentos no município, tais iniciativas serão bem-vindas e poderão contribuir para o aprimoramento dos conhecimentos dos conselheiros e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde. O vereador Juliano Barbosa explicou que havia fornecido o contato da conselheira Jaqueline ao representante da oficina por considerar, em sua avaliação, que ela seria uma pessoa adequada para auxiliar na interlocução e representar o Conselho nas tratativas relacionadas à iniciativa. Por fim, a Presidente Fabiana Vazante Vieira destacou que propostas dessa natureza podem ser apresentadas e devem ser discutidas no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, cabendo ao plenário avaliar a pertinência das iniciativas e, quando necessário, deliberar e indicar formalmente o representante do Conselho para participação em atividades externas. Ressaltou que o Conselho está aberto a conhecer, apoiar e participar de ações, capacitações e iniciativas que contribuam para o fortalecimento do controle social e para a qualificação dos conselheiros. Ao final da reunião foram registradas as seguintes **DELIBERAÇÕES**: Aprovação da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde;



Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTOS: Ficou definida a elaboração e formalização dos seguintes atos: Resolução CMS nº 03/2026, que dispõe sobre a aprovação e formalização da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde; Resolução CMS nº 04/2026, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, devendo os documentos serem encaminhados para homologação da Secretária Municipal de Saúde e, posteriormente, para publicação no site oficial da Prefeitura Municipal, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Presidente Fabiana Vazante Vieira agradeceu a presença, participação e colaboração de todos os conselheiros, destacando a importância da participação dos membros para o fortalecimento e adequado funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e, declarou encerrada a reunião às 11h20, da qual eu, Jaqueline Daiane de Jesus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes.